

**TERMO ADITIVO Nº 124/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.273.946/0001-94, com sede à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.699.395/0001-63, com sede na Avenida Flores da Cunha, 473, Bairro Maria Regina, Alvorada, RS, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. **LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 9101776632, CPF nº 818.015.300-25, residente e domiciliada em Alvorada, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº **80076/2023** de 10/11/2023, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Dispensa de Licitação 118/2023, aditivar o presente Contrato para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **27/11/2024 a 26/11/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força deste aditivo correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em razão do reajuste contratual concedido, fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato firmado, cujo valor a ser pago, mensalmente, passará a ser de R\$ **4.062,12** (quatro mil sessenta e dois reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 22/11/2023 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE – FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
RESIDENCIAL TERAP. SANTOS E OLIVEIRA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

